



12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS REPRESENTADA PELO PREFEITO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no **CNPJ nº 17.894.064/0001-86**, com sede à Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 541 - Centro, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação **Giselda Aparecida Pontes de Castro** e o **Centro de Educação Infantil Criança Feliz**, inscrito no CNPJ nº 20.930.210/0001-96, com sede nesta cidade, à Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 814 - Centro, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela atual Presidente, a Senhora **Luciene Lemos Campos de Almeida**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 071.773.578-82, portadora do RG 178.946.813 SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de Delfinópolis/MG, à Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 885 – Bairro Centro, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao termo de colaboração nº 004/2023, oriundos do Processo Administrativo nº 072/2023, regido pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 039/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de colaboração n.º 004/2023, a partir do dia **01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026**, e o repasse conforme memorando e planilha apresentada pela Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor total do repasse será de: **R\$ 1.505.788,08 (Um milhão quinhentos e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos)**, conforme especificado no memorando da Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delphinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

3.1 – O presente termo aditivo será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93 e nos termos da lei municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **TERMO DE COLABORAÇÃO** original, não conflitante com o presente instrumento e demais termos aditivos.

Delfinópolis-MG, 30 de Dezembro de 2025



PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



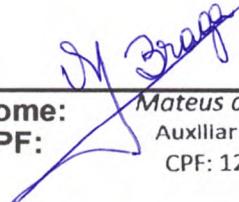
LUCIENE LEMOS CAMPOS DE
ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA



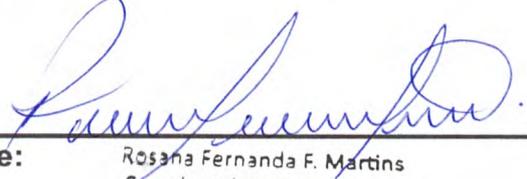
GISELDA APARECIDA PONTES DE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Giselda Ap. Pontes de Castro
Secretária Municipal de Educação
CPF: 637.447.836-34

TESTEMUNHAS:

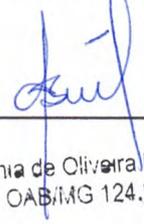


Nome: Mateus de Matos Bragu
CPF: Auxiliar administrativo
CPF: 126.126.306-51



Nome: Rosana Fernanda F. Martins
CPF: Coordenadora Educacional
CPF: 201.473.398-80

VISTO JURÍDICO: _____



Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910